



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 5752/2002

Ementa

DENOMINA "PRAÇA BENEDICTO KACHAN" A ÁREA PÚBLICA SITUADA NA AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, PROXIMIDADES DA RUA DOS FERROVIÁRIOS E DA RUA RIACHUELO, EM VILA ARENS.

Data da Norma

28/02/2002

Data de Publicação

01/03/2002

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 8372/2002](#) - Autoria: Francisco de Assis Poço

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - praças

Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO



LEI Nº 5.752, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.002

Denomina "**Praça BENEDICTO KACHAN**" a área pública situada na Av. União dos Ferroviários, proximidades da Rua dos Ferroviários e da Rua Riachuelo, em Vila Arens.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Praça BENEDICTO KACHAN**" a área pública situada na Avenida União dos Ferroviários, proximidades das esquinas com a Rua dos Ferroviários e com a Rua Riachuelo, em Vila Arens, assinalada no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.


MARIA APARECIDA ROBRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

